



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 08 de abril de 2015 - Nº 4832

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 258/2015

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 - 9961/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **CLAUDIA DALMAZIO DA SILVA**, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 02 (dois) dias, a partir de 19 de março de 2015, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 259/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 26.033/2014,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **MILTON DOS SANTOS BATISTA JÚNIOR**, lotado no GAP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	LOCADOR	OBJETO	PROT. Nº
LOCAÇÃO Nº 038/2015 01/04/2015	RUBENS FRANCISCO BENINCÁ e s/m DENISE MARIA CARDINALI PRATES BENINCÁ	Locação do imóvel localizado na Avenida Monte Castelo, nº 28, Independência, nesta cidade, que visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento do PROCON e da DEFESA CIVIL.	1 - 26.033/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 261/2015

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 - 10.048/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **LUCIANA APARECIDA RAYMUNDO DA SILVA**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 13 de março de 2015, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

PORTARIA Nº 262/2015**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 - 7902/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **ALCIMARA ORNELAS BUROCK BASTO**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 10 de março de 2015, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 263/2015****DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº. 2 - 5220/2015,

RESOLVE:

Transferir a lotação do servidor municipal **ANDERSON COSTA**, Motorista, da SEME PARA SEMTRA, a partir de 27 de março de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 264/2015****DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DO SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, da Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 25.037/2015, nos termos da Lei 4891/99, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 3022/2014 e Sequencial nº 2 - 5281/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Corregedor da Guarda Civil Municipal, para que proceda a abertura de ato investigativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta do servidor **JONATHAN WILLIAN MOREIRA CORREIA**, matrícula 19075, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, no cargo de Agente de Trânsito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2014.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**Secretário Municipal de Defesa Social****PORTARIA Nº 265/2015****DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES – ES.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 8335/2015, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor municipal **MARCELO RODRIGUES MENEGUITE**, Professor PEB C V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para a Prefeitura Municipal de Marataízes - E.S., a partir de 06 de abril de 2015 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 006/2013, com ônus para aquele órgão.

Parágrafo único. As despesas com salários e encargos sociais do servidor cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 266/2015

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 1351/2015, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora municipal **FABIANE MARQUES DA SILVA PICALLO**, Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para a Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, a partir de 20 de março de 2015 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 006/2015, com ônus para a Assembleia.

Parágrafo único. As despesas com salários e encargos sociais do servidor cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 267/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal abaixo mencionado, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
NEUSA MARIA ZUMERLE SOARES	SEME	2005/2015	12/03/2015	7647/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública as lavraturas dos Autos de Infração e Notificações abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 8611
Infrator: Marcos Vinícius Martins Soares
Endereço: Rua: João Sasso, 455
Bairro: São Geraldo
CNPJ/CPF: 19.036.634/0001-22

Auto de Infração: 8693
Infrator: Bueno Motos Ltda Me
Endereço: Av. Jones dos Santos Neves
Bairro: Jardim América
CNPJ/CPF: 13.924.992/0001-95

Notificação: 37197/15
Infrator: L.Pereira Netto Merceria Eireli - Me
Endereço: Rua: Basílio Pimenta, 720
Bairro: Basileia
CNPJ/CPF: 19.318.202/0001-04

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

INÍCIO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o início da COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO PROINFÂNCIA, PROJETO TIPO “B”, LOCALIZADA NO BAIRRO VILLAGE DA LUZ, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 032/2015, executada pela CONSTRUTORA DURÃES DE SOUZA EIRELI - EPP, a partir do dia 07/04/2015.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**CERTAMES LICITATÓRIOS**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conformem seguem:

Pregão nº. 010/2015

Objeto: Locação de Máquinas Pesadas com Motorista (hora/máquina) – Registro de Preços.

Dia: 27/04/2015 - **Hora:** 09:00 horas.

Pregão nº. 011/2015

Objeto: Aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis (agregado, pó de pedra e solo brita).

Dia: 28/04/2015 - **Hora:** 09:00 horas.

Pregão nº. 012/2015

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (telas e moldes para fabricação de manilhas) - destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Dia: 29/04/2015 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/04/2015.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

IPACI**PORTARIA Nº 174/2015****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de março de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 174/2015

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
CAIO CANDIDO LEAL	Professor PEB C V V I A 11 B	SEME	10 dias	23/03/2015	9.091/2015
DIEGO BUFFOLO PORTINHO	Professor PEB D V V I A 11 C	SEME	02 dias	24/03/2015	9.477/2015
ELIANA CARDOZO RODRIGUES	Professor PEB A V V I A 11 H	SEME	15 dias	19/03/2015	8.918/2015
ELISANDRA MARA RORIGUES DA COSTA JOVITA	Professor PEB B V V I A 11 D (matricula 22347) Professor PEB B V V I A 11 H (matricula 8744)	SEME	10 dias	24/03/2015	9.273/2015
FABIANO ANACLETO ASSIS	Guarda Municipal V I A 11 G	SEMDEF	10 dias	24/03/2015	9.494/2015
GRAZIELA LUIZA MACHADO POUBEL	Professor PEB B V V I A 11 G	SEME	05 dias	16/03/2015	8.895/2015
JAIR DE MORE MARTINS	Vigia I B 02 I	SEME	07 dias	24/03/2015	9.476/2015
LIDYANE LANNES LOUVEM	Professor PEB B V V I A 11 B	SEME	03 dias	18/03/2015	9.099/2015
LUCIA HELENA LEAL SANTANA	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses I B 02 B	SEMUS	01 dia	19/03/2015	9.109/2015
LUIZ CARLOS PEIXOTO	Motorista IV B 08 H	SEMUS	03 dias	23/03/2015	9.289/2015
MARIO ANTONIO FERREIRA	Guarda Municipal V I A 11 E	SEMDEF	01 dia	17/03/2015	8.859/2015
PEDRO LUIZ MORAES DE OLIVEIRA	Técnico de Serviços Administrativos V I B 12 H	SEMASI	20 dias	17/03/2015	8.898/2015
RAQUEL LIMA SANTANA	Professor PEB B V V I A 11 C	SEME	05 dias	25/03/2015	9.677/2015
ROBSON MARQUES CORREA	Guarda Municipal V I A 11 E	SEMDEF	10 dias	19/03/2015	9.100/2015
ROSA MARIA SOBRAL ORNELLAS	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 C	SEMASI	01 dia 01 dia	17/03/2015 25/03/2015	8.514/2015 9.671/2015
SOILA MARIA FRANCISCO BELO RAMOS	Professor PEB B V V I A 11 E	SEME	03 dias	25/03/2015	9.668/2015
TANIA SUPELETTO SESSA	Ajudante Geral I A 01 C	SEMUS	15 dias	19/03/2015	9.089/2015

PORTARIA Nº 175/2015**RETIFICAR O ART. 1º DA PORTARIA Nº 126, DE 05/03/2015.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 126, de 05 de março de 2015, onde se lê: “no período de 66 (sessenta e seis) dias”, leia-se: “no período de 47 (quarenta e sete) dias”, referente ao servidor público Municipal **FLÁVIO ROCHA COELHO**, ocupante do cargo de Vigia, com atividades na Câmara Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de março de 2015, conforme parecer médico lançado no processo de protocolo nº 8.297/2015, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 19 de março de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 20 de março de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de março de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 176/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder licença tratamento de saúde, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013, a servidora pública municipal **FRANCIELE LESSA MENDONÇA DETORI**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 (dezoito) dias, a partir de 28 de março de 2015 e retorno a junta médica em 10/04/2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 10.052, de 30/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de março de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 177/2015

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.730/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **ANA MARIA BARBOZA DUTRA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI B 11 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 7.624, de 12/03/2015, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40 § 5º, da Constituição Federal de 1998 e c/c artigo 55 da

Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de abril de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 180/2015

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de abril de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 180/2015

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	10 dias	24/03/2015	10.009/2015
EDSON DE PAULA PIRES	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	02 dias 03 dias	23/03/2015 25/03/2015	9.887/2015
FRANCISCO PIRES NETTO	Servente de Obras I A 01 G	SEME	04 dias	30/03/2015	10.005/2015
IRACY CAXEIRO	Gari I A 01 G	SEMSUR	03 dias	25/03/2015	9.889/2015
LUCIANA SOARES DE CASTRO	Enfermeiro VII A 13 C	SEMUS	10 dias	23/03/2015	9.729/2015
LUCIMAR SILVA GREGIO	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	01 dia 02 dias	23/03/2015 24/03/2015	9.719/2015
MARIA CRISTINA NEVES MARTINS	Professor PEB B IV V B 10 H	SEME	03 dias	25/03/2015	9.857/2015
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA	Gari I A 01 F	SEMCOS	05 dias	25/03/2015	10.033/2015
TATIANE MORAES DA SILVA MOURA	Professor PEB B IV V B 10 B	SEME	02 dias	25/03/2015	9.704/2015

VINICIUS DESSAUNE NEVES	Odontólogo VI B 12 E	SEMUS	05 dias 04 dias	23/03/2015 30/03/2015	9.877/2015 10.010/2015
-------------------------------	-------------------------	-------	--------------------	--------------------------	---------------------------

PORTARIA Nº 181/2015**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder licença tratamento de saúde, conforme atestado anexo ao processo de protocolo nº 9.858/2015, à servidora pública municipal **ELIZABETH MACHADO LUCINDO**, ocupante do cargo de Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 (quinze) dias a partir de 25 de março de 2015, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora em tela no período de 21 (vinte e um) dias a partir de 09 de abril de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 30 de março de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 29 de abril de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 30 de abril de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de abril de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 182/2015**DESIGNA FISCAL DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESTACIONAMENTO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **HUDSON DESSAUNE DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor Financeiro para acompanhar, e fiscalizar o **Termo de Permissão de Uso do Estacionamento** (situado no pavimento térreo do imóvel pertencente ao IPACI, localizado à Rua José Paes Barreto, nº 52, Centro, Cachoeiro de Itapemirim), firmado com **VALDEMIR TÁVARA**, conforme processo de protocolo nº 47-32206/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a data de assinatura do termo, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de abril de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

DATA CI**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ata da 3ª Sessão Extraordinária de 2015, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia vinte e seis de março de 2015. Às 14h30m, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as convocações feitas pessoalmente aos membros do Conselho de Administração, compareceram todos os convocados com direito a voto, conforme assinaturas que constam no Livro de Atas. Reuniu-se, em Assembleia Extraordinária, o Conselho Administrativo da DATA CI, com a presença do Sr. Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente da DATA CI, Sr. Maurício Luiz Daltio, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, Soraya Hatum de Almeida, Secretária Municipal de Administração, Sr. Luciano Morisco, suplente da Secretária Municipal de Gestão Estratégica, e o Sr. Marcelo Tadeu Monteiro de Freitas, representante dos funcionários da DATA CI, para tratarem dos seguintes assuntos:

1. Solicitação de repasse para aumento de capital - Processo 43579/2014 - O Sr. Edmar informou ao conselho sobre o andamento do processo que encontra-se desde 06/01/2015 na SEMFA. Na oportunidade o sr. Maurício informa que permanece sobre análise.
2. Pontos que integram a rede corporativa - o Sr. Edmar informa aos conselheiros sobre ampliações da rede corporativa, a qual alcançou 93 pontos, sob construção amparada pelo Projeto Cachoeiro Digital. Resumo dos pontos instalados: 23 (Saúde); 29 (Educação); 09 (Desenvolvimento Social); 19 (Fazenda); e 13 hot-spots.
3. Indicadores do Processo Seletivo da SEMDES com uso do SI Contratação – Também informa sobre apoio da DATA CI ao processo seletivo de Contratação da SEMDES, com o Sistema Contratação que agiliza o processo de inscrição. Apresenta o número de 338 inscritos para disputa de 15 vagas.
4. Prestação de Contas Anual - Exercício 2014 - O sr. Edmar informa aos conselheiros que, em cumprimento ao art. 133 da Lei 6.404/76, encontra-se à disposição dos membros deste conselho os relatórios contábeis. Informa ainda que no mês de abril haverá reunião, Assembleia Geral Ordinária, para deliberação sobre a PCA2014.
5. Processo TC 3009/2012 - O sr. Edmar apresenta aos conselheiros parecer sobre suspensão dos serviços após 90 dias de atraso e da imposição de multa aos diretores. O Objetivo aqui é reiterar a importância na regularidade dos pagamentos por serviços prestados.
6. Evolução software ambiente desenvolvimento – informa a realização, desde 2014, de projeto de migração e evolução das tecnologias que apoiam o ambiente de desenvolvimento de sistemas de informação ZIM. Em abril será executada a etapa final da migração e, em razão disso, serão suspensas as demandas de manutenção dos sistemas, sem que haja prejuízo na prestação dos serviços aos municípes. Assuntos Gerais: A DATA CI apresentou

as funcionalidades do sistema R@dar a ser aplicado no monitoramento e fiscalização previstos no novo contrato de transporte público, construído sob demanda da AGERSA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 26 de março de 2015.

MAURICIO LUIZ DALTIO

Presidente do Conselho

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Conselheira

EDMAR LYRIO TEMPORIM

Conselheiro

MARCELO TADEU MONTEIRO FREITAS

Representante dos Funcionários DATACI

LUCIANO MORISCO

Suplente da Conselheira

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 120/2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores efetivos, abaixo relacionados, a gratificação do adicional por tempo de serviço, a qual corresponderá a mais 10% (dez por cento) do valor do vencimento padrão, nos termos do art. 135, III e 142, § 1º, da Lei 4009/94, bem como o art. 81, III, da Lei Orgânica do Município:

Servidor	Cargo	Quinquênio	Data
ANIVALDO DE SOUZA	Administrador de RH	4º	A partir de 31/03/2015
OZANI GOMES DE MATOS	Assistente Legislativo	4º	A partir de 03/03/2015

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de abril de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

PORTARIA Nº 121/2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo, abaixo relacionado, a **Gratificação de Assiduidade, por opção**, em caráter permanente, a qual corresponderá a mais 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento padrão, nos termos dos artigos 78, 135, IX, e 148, da Lei 4009/94:

Servidor	Cargo	Decênio	Data
ANIVALDO DE SOUZA	Administrador de RH	2º	A partir de 31/03/2015

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de abril de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

PORTARIA Nº 122/2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1 – Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, as Assessoras de Gabinete Parlamentares Internas (AGP), do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir de 01/04/2015:

	ASSESSOR	PADRÃO
01	LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA	AGP 01
02	SARAH DALVI DE SOUZA	AGP 06

2- Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de abril de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

PORTARIA Nº 123/2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1 – Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, as Assessoras de Gabinete Parlamentares Internas (AGP), do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir de 01/04/2015:

ASSESSOR		PADRÃO
01	LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA	AGP 11
02	SARAH DALVI DE SOUZA	AGP 07

2- Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de abril de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

PORTARIA Nº 125/2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1 – Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares Externos (AGP), do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir de 01/04/2015:

ASSESSOR		PADRÃO
01	CLAUDIA PATUSSE PANCINE	AGP 01
02	RAMON SILVEIRA	AGP 01

2- Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de abril de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

PORTARIA Nº 126/2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1 – Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares Externos (AGP), do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir de 01/04/2015:

ASSESSOR		PADRÃO
01	CLAUDIA PATUSSE PANCINE	AGP 02
02	RAMON SILVEIRA	AGP 11

2- Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de abril de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

PORTARIA Nº 127/2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
GILMAR GREGIO MARTINS	Assessor de Gabinete Parlamentar	12	30/03/2015	10/04/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de abril de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

CAPRIGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 05.289.829/0001-70, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 9673/2015, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada em Santa Maria do Frade, s/nº – Zona Rural do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1592

COMUNICADO

EMERICK STONES LTDA, CNPJ Nº 18.384.762/0002-85, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 219/2014, válida até 27 de Novembro de 2018, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia Fued Nemer, Km 09 - Conduru, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 1593

COMUNICADO

EDSON CYPRIANO VERDAM ME, CNPJ Nº 10.427.526/0001-06, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 032/2015, válida até 10 de março de 2019, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Avenida Fioravante Cypriano, S/N, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1594



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM